



## PROJETO DE LEI Nº 154/16

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Polícia Militar do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.**

### A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Polícia Militar do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 – Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**  
1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário



## PROJETO DE LEI Nº 154/16

### ANEXO I

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
19103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

R\$ 1,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.181.037.2369	SEGURANÇA PÚBLICA		-	1.700.000,00	1.700.000,00
	POLICIAMENTO		-	1.700.000,00	1.700.000,00
	SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		-	1.700.000,00	1.700.000,00
	PROMOVER A DEFESA DO CIDADÃO, APRIMORANDO A CAPACIDADE GERENCIAL E OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
	REFORMA DE QUARTÉIS E CASAS DE APOIO DA PMRR				
	DESPESAS CORRENTES		100	-	1.700.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	1.700.000,00	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>			-	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>



## PROJETO DE LEI Nº 154/16

### ANEXO II

**19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**19102 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$ 1,00)</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>Receitas Tributárias</b>	1.700.000,00
<b>1110.00.00</b>	<b>Impostos</b>	1.700.000,00
	<b>Total</b>	<b>1.700.000,00</b>